

## **PORTARIA COREN-AP Nº 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**Considerando** a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução Cofen 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

**Considerando** a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**Considerando** a Decisão Coren-AP 34/2019, que regulamenta a Criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Ética do Hospital São Camilo e São Luis, com a seguinte composição:

<b>MEMBROS TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>-</b>
GILBERTO AMANAJAS ROCHA	491.576- ENF	PRESIDENTE
CELY FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	146.536-ENF	SECRETÁRIA
RODRIGO GARCIA DIAS	1492972-TE	MEMBRO

**Art. 2º** - O mandato da Comissão de Ética da Enfermagem do Hospital São Camilo e São Luis, tem validade de 01 (um) ano.

**Art. 3º.** Revoga-se a portaria nº 167/2021

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Dê ciência e cumpra-se.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
**COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF**  
**Presidente**

***Dr. Donato Farias da Costa***  
**COREN/AP nº 132.300**  
**Secretário**



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
Homepage: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)